



**SindiAnápolis**

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º 005/2021

Ao Excelentíssimo Sr. ROBERTO NAVES E SIQUEIRA,  
DD. Prefeito Municipal de Anápolis,

c/c ao Excelentíssimo Senhor Dr. ANDRÉ BRAGA,  
DD. Secretário Municipal de Saúde,

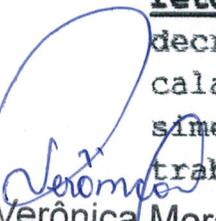
c/c ao Ilmo. Sr. GUBIO DIAS PEREIRA,  
DD. Gerente da Vigilância Sanitária Municipal.

CÓPIA

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**, neste ato representado por sua Presidente,  
Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem, respeitosamente,  
expor e requerer o seguinte:

É do conhecimento de todos que Vossa Excelência, diante da declaração de pandemia do Covid-19 (CORONAVÍRUS) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), adotou medidas cautelares em defesa da saúde dos servidores, de seus membros e colaboradores e da própria população de Anápolis, deliberando pela suspensão de várias atividades públicas municipais e privadas sediadas no Município. A atitude de Vossa Excelência é bastante louvável, tendo em vista que tais medidas de emergência são de saúde pública e vão ao encontro das ações internacionais realizadas para enfrentar a rápida propagação do VÍRUS.

Contudo, chegou ao nosso conhecimento de que Vossa Excelência encaminhou circular informando que todos os servidores que se encontravam afastados ou em serviço de home office por pertencerem ao grupo de risco, devem retornar a seus postos de trabalho, tendo em vista que o decreto 46.457 de 14 de Outubro de 2020, estipulou a calamidade pública até 31 de Dezembro de 2020 e, por simetria, e enquanto não houver decreto em contrário, os trabalhos serão retomados normalmente.

  
Verônica Morais  
Assessora Geral  
Secretaria de Saúde

Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-652, Vila Nossa Senhora D'Abadia - Anápolis/Go  
Tel. (62)3324-0490 - www.sindianapolis.org

RECEBEMOS  
08/01/2021  
As 9:43

RECEBEMOS  
08/12/2021  
Soraya 09:35h

RECEBEMOS  
08/10/2021  
Raquel



**SindiAnápolis**

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Chegou ainda ao nosso conhecimento de que um novo decreto estaria sendo providenciado, o que nos deixa mais tranquilos, tendo em vista que somos sabedores de que existem inúmeras pessoas que fazem parte do denominado "grupo de risco", e seria muito importante que continuassem afastadas ou em serviço de home office, para diminuição do fluxo e trânsito de pessoas nos ambientes de trabalho, mais especificamente, aqueles com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Ressaltamos que manter o distanciamento social, ainda é de suma importância enquanto não estivermos todos imunizados pela tão sonhada e esperada VACINA e, neste momento, o mais sensato, seria realmente aguardarmos as definições do cronograma nacional de vacinação.

**ANTE O EXPOSTO**, sabedores da elegância e sensibilidade de Vossa Excelência com as causas dos servidores e, preocupados com o deslinde da questão aqui apresentada, tendo em vista ainda tratar-se de matéria de máxima relevância e importância, **REQUER** enquanto se aguarda novo e necessário Decreto, a concessão para que continuem afastados ou em serviço de home office todos servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, por se tratar de questão inquestionável sob a ótica da saúde de todos nós.

**Nesses Termos,  
Pede e espera deferimento.**

Anápolis-GO, 07 de Janeiro de 2021.

SINDICATO DOS FUNC E SERVIDORES  
PUBLICOS MUNICIPA:03017657000150

Assinado de forma digital por SINDICATO DOS FUNC  
E SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPA:03017657000150  
Dados: 2021.01.08 08:26:34 -03'00'

**Regina Maria de Faria Amaral Brito**

Presidente SindiAnápolis